



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ANTONIO LEITE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.863,60 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 50.260,80 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilância Sanitária e Controle Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AV JK DE OLIVEIRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

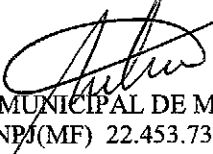


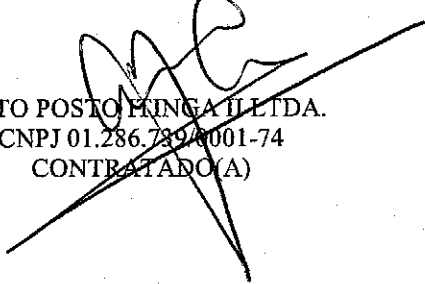
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 20 de Setembro de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
CONTRATANTE


AUTO POSTO PINÇA ILTDA.
CNPJ 01.286.789/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____